



**TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2022-TP**  
**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS E ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, às 09h00min em ponto, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente, TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus membros, FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO e FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA, devidamente nomeados pela Portaria nº 126/2022, de 05 de janeiro de 2022, com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2022-TP, cujo objeto é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTARES DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL FRANCISQUINHA FARAIS LEITÃO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, no Processo nº 07.002/2022-TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. No dia 29/09/2022, protocolou seus envelopes, conforme documento em anexo ao processo, a empresa interessada APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público, momento em que a apenas a empresa J.V.W. CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº. 07.182.452/0001-80 entregou os referidos envelopes durante a sessão. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações e abriu prazo de 15 (quinze) minutos para que novos interessados pudessem ingressar neste certame. As 09h15min, encerrado o prazo de recebimento, foi iniciada a abertura do envelope “documentos” as vistas dos presentes. O presidente faz constar que nenhum representante permaneceu na sessão para acompanhar os trabalhos da Comissão. Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. O Presidente, comunicou que diante da necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente, e considerando o vulto da documentação e sua complexidade, considerando ainda que acordo com o Calendário



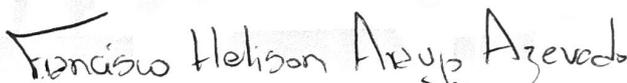
Administrativo Municipal, esta data de 03/10/2022 é ponto facultativo no âmbito do município, estará analisando juntamente com os membros, em oportunidade posterior, e divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade do instrumento convocatório, momento este que os licitantes poderão contestar a decisão com fulcro no artigo 109, I, a da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.



**TIAGO DE ARAÚJO LIMA**  
PRESIDENTE



**FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA**  
MEMBRO



**FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO**  
MEMBRO

